

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA

(ref. Edital de Seleção Pública nº 001 / 2006)

A Fundação para o Vestibular da Unesp – Vunesp, com sede nesta capital, nos termos do Edital de Seleção Pública nº 001/2006, **DIVULGA** a NOTA DA PROVA PRÁTICA e a CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA para o emprego de MOTORISTA.

CARGO B02 - MOTORISTA

Nome	Inscrição	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Classif.
RICARDO ALMEIDA MARTINS	02.00349-0	28018729-4-SP	80,000	84,00	248,000	1º
DANIEL DA CRUZ FERREIRA	02.00312-0	23743418-0-SP	80,000	84,00	248,000	1º
MARIO LUIZ MURAKAMI	02.00344-9	10786258-X-SP	84,000	82,00	248,000	3º
EDISON DE OLIVEIRA	02.00315-5	20614978-SP	68,000	86,00	240,000	4º
ARACIDIO CARDOSO DE SOUZA	02.00305-8	16904606-0-SP	88,000	74,00	236,000	5º
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	02.00304-0	13331219-X-SP	68,000	81,00	230,000	6º
MARCOS BORGES	02.00343-0	10787206-SP	78,000	76,00	230,000	7º
ISABEL FRANCISCO DA SILVA	02.00328-7	19102313-SP	76,000	46,00	168,000	8º
LUIZ CARLOS PRINCIPE	02.00338-4	9242416-SP	72,000	44,00	160,000	9º
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	02.00322-8	2738193-9-SP	66,000	0,00	66,000	10º

De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XI, a seguir transcrito:

“XI – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao gabarito, ao resultado das provas e ao resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da respectiva publicação no DOE. No caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente da Seleção Pública.

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item anterior.

3. O recurso deverá ser entregue, pessoalmente ou por meio de um procurador, na Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Perdizes – São Paulo, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia) com as seguintes especificações:

- nome;
- número de inscrição;
- número de documento de identidade;
- emprego para o qual se inscreveu;
- questionamento;
- embasamento do recurso;
- data e assinatura.

3.1. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela Fundação VUNESP, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

3.2. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto pelo correio, fac-simile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. O recurso interposto em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não será avaliado.

5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá ocorrer, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

7. O recurso interposto fora do prazo não será aceito. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, em 09 de março de 2006.